SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO N.º 1.356, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N.º 1.356, de 12 de janeiro de 2023.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, por motivo do falecimento da Sr.ª Francinete Gomes Alexandre (Netinha).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, V, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o falecimento da senhora Francinete Gomes Alexandre, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os anos de trabalhos dedicados em prol dos serviços públicos oferecidos na Casa do Estudante;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jucurutu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora FRANCINETE GOMES ALEXANDRE, mais conhecida como Netinha ou Netinha da Casa do Estudante que, prestou inestimáveis serviços ao município de Jucurutu, tendo exercido o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais entre as décadas de 80 e 90, dedicando-se a inúmeros jucurutuenses com zelo e dedicação.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se!

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:07B84554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2023. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/